



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Por se tratar de certame ainda pendente de conclusão, mostra-se tecnicamente inviável e administrativamente temerário fixar datas exatas para início ou término das obras neste momento, uma vez que tais marcos dependem da regular tramitação do processo licitatório, homologação, adjudicação, assinatura contratual e subsequente emissão da ordem de serviço.

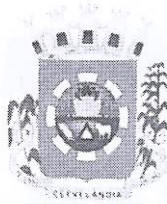
Dessa forma, resta devidamente demonstrado que os empreendimentos habitacionais questionados encontram-se em regular andamento administrativo, observando-se os trâmites legais, contratuais e orçamentários pertinentes, inexistindo qualquer inércia ou desídia por parte da Administração Pública.

- Resposta ao Ofício numero 063/2026 - *Camila Loyola Doneluz*

Em atenção ao Ofício nº 063/2026, oriundo dessa Casa Legislativa, por meio do qual foram solicitadas informações acerca das ações voltadas ao controle da população de animais em situação de rua no Município, cumpre informar que a presente demanda foi devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, órgão técnico competente para tratar da matéria, a qual prestou os esclarecimentos necessários por intermédio de seu Secretário Municipal, Sr. Maurício Augusto Schreiner.

Conforme manifestação técnica subscrita pelo referido Secretário, a Administração Municipal realiza, de forma contínua e há mais de cinco anos, campanhas periódicas de castração com identificação por chipagem, medida que integra a política pública de controle populacional e de promoção do bem-estar animal.

Ainda, no exercício de 2026, foi promovida com êxito a Campanha de Vacinação Antirrábica, com vistas à preservação da saúde pública e à proteção sanitária da coletividade.



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

No que se refere ao atendimento de animais em situação de rua, esclareceu a Secretaria competente que, nas hipóteses de urgência, é designado médico veterinário integrante do quadro funcional municipal para realizar o atendimento inicial, desde que constatada, de forma objetiva, a condição de animal em situação de abandono.

Nos casos em que se faz necessário atendimento clínico especializado, o Município dispõe de clínicas veterinárias credenciadas para a prestação do serviço, sendo que informações relativas a contratos vigentes, valores ajustados e respectivos prazos de vigência encontram-se regularmente disponibilizadas no Portal da Transparência, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

Quanto aos canais de denúncia, foi informado que o Município disponibiliza a Ouvidoria Municipal, acessível por meio do sítio eletrônico oficial da Prefeitura, como canal institucional para registro de ocorrências. Ademais, denúncias relacionadas a maus-tratos podem ser formalizadas diretamente perante a Polícia Militar, por intermédio do telefone 190.

Por fim, esclarece-se que tais canais já foram objeto de divulgação pelos meios oficiais de comunicação do Município, sendo que, sempre que provocada, a Administração presta as orientações necessárias quanto aos procedimentos adequados para formalização das ocorrências.

- **Resposta ao ofício 064/2026**

Em atenção ao Ofício nº 064/2026, oriundo dessa Casa Legislativa, cumpre prestar os esclarecimentos requisitados, nos estritos termos da legalidade administrativa, da responsabilidade fiscal e da primazia do interesse público, afastando, desde logo, quaisquer ilações desprovidas de lastro fático.